

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial nº. 03/2010 – Processo nº. 58.755

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº. 2624/2010, FAZ SABER, nos termos do art. 4º, XXIII c/c XVI da Lei Federal nº. 10.520/02, que se acha reaberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2010, objetivando a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, após a desistência de celebração do contrato pela empresa vencedora AGESSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. A sessão terá início às 14 horas, do dia 16 de julho de 2010, na Câmara Municipal de Jundiaí, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº. 128, Centro, Jundiaí-SP, onde se procederá a abertura do “envelope 2 – documentos de habilitação” da empresa PROEVI PROTEÇÃO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA., que apresentou a 4ª menor proposta de valor global.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 24 de junho de 2010.

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI  
Pregoeira